



Sumário

ERRATA.....	2
DECRETO.....	2
EXTRATO.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3



ERRATA**Errata**

Publicação do Jornal O Regional do dia 21/06/2016 na edição 3846 na página 07, onde lê-se Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 17 de junho de 2017, leia-se Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 17 de junho de 2016.

DECRETO**DECRETO Nº 075/2016**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financ.e Fazendárias

25.1006.03.99.01.02.00- Aquisição de Trator e Pulverizador

1281- 33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

13.392.1450.2.018 – Manutenção das Atividades Culturais

23-1006.03.01.01.02 – Projeto Dança –Apoio Copacol

1406 - 33.90.30 –Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total R\$ **12.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação das seguintes Fontes de recursos

25.1006.03.99.01.02.00 –Aquisição de Trator e Pulverizador	R\$	2.000,00
23-1006.03.01.01.02.00 – Projeto Dança –Apoio Copacol	R\$	10.000,00
Total	R\$	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de junho de 2016

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0045/2016****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0020/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º. 0018/2016**

DATA: 28/06//2016

OBJETO: Aquisições futuras Leite Pasteurizado tipo C acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados para a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Creche Municipal e Assistência Social do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE – ME

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	8.880	pct	Leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 lt acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticame	DUBOM	2,68	23.798,40
Total estimado da aquisição							23.798,40

1. **VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

2. **ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

BENEDITO CORREIA NEVES- CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE – ME



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 9.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 135/2016,

RESOLVE:

CEDER para o Departamento Municipal da Saúde, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 30 (quinta-feira) de junho de 2016, a partir das 5 horas, para realização de uma reunião visando tratar de assuntos relacionados as ACS – Agentes Comunitários de Saúde do município.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de junho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATON.º10.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 137/2016,

RESOLVE:

CEDER para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 30 (quinta-feira) de junho de 2016, a partir das 11 horas, para realização de uma reunião Prefeito e Deputado Federal ZECA DIRCEU.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de junho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 292, de 27 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Federal n.º. 64, de 18 de maio de 1990, combinado com a Lei Complementar Municipal n.º 13, de 19 de abril de 2012, **CONCEDE** 3 (três) meses de licença (afastamento) para atividades política, a partir do dia 1º de julho de 2016, a servidora **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula funcional n.º. 585-1, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", CBO 5142-10, nível 1 e referência 5, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2 de outubro de 2016.

Art. 2º **SEM REMUNERAÇÃO** o afastamento mencionado no artigo anterior no período compreendido entre 1º de julho de 2016 até a data do registro da candidatura (Art. 107, LCM n.º 13, de 19/04/2012).

Art. 3º **COM REMUNERAÇÃO** desde o registro oficial da candidatura até o dia seguinte da eleição, para a promoção da sua campanha eleitoral (Parágrafo único do art. 107, da LCM n.º 13, de 19/04/2012).

Art. 4º A funcionária deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao RH - Recursos Humanos da Edilidade, sob pena de revogação deste ato.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de junho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 7, de 28 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º. 194, de 1º de março de 2013, publicada no órgão oficial Jornal O Regional na edição n.º 3203, caderno atos oficiais pagina 14 do dia 2/3/13,

Resolve:

AUTORIZAR os funcionários WANDERLEY SOARES DE LIMA e LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, viajar a serviço da edilidade, nas seguintes condições:

- a) Data início: 30/06/2016
- b) Data do fim: 01/07/2016
- c) Destino da Viagem: Maringá (PR).
- d) Objetivo: Participar do treinamento "Transparência na Gestão Pública", a ser promovido pela GOVBR GovernançaBrasil, na cidade de Maringá-PR.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de junho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

